



COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 014/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 484.413,35, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Willian Freitas

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 009/2023, que pretende abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 484.413,35 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e trinta e cinco centavos), no orçamento vigente (2023), para atender dotações com fontes vinculadas resultantes de superavit da Contribuição de Serviços de Iluminação Pública – COSIP, do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB e da Contribuição de Intervenção de Domínio Público – CIDE.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final deu parecer favorável à aprovação da demanda. A Comissão de Obras e Serviços Públicos também se manifestou favorável.

II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do

Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.

MARCELO



III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 03 de Abril de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

WILLIAN FREITAS
Presidente

MARCELO BURGEL
Vice-Presidente

MÁRCIO NASCIMENTO
Membro